

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre referendo à Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima.
- **Art. 2º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima.
- **Art. 3º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 047 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual de Roraima.
- **Art. 4º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.
- **Art. 5º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual de Roraima.
- **Art.** 6º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 058 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a regulamentação do §2º, do Art. 20, da Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 264 de 22 de janeiro de 2018.





Art. 7º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 059 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 8º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 060 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os *campi* de Boa Vista, Caracaraí e Rorainópolis.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

